

### **PORTARIA Nº448/2016**

Revoga e Nomeia Servidores para atuar no Setor de Almoxarifado e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidadede dar continuidade aos trabalhos da administração pública, bem como das demais secretárias, zelando pelo bom estado dos materiais e sua garantia.

**Considerando** a necessidade de controle e fiscalização dos produtos adquiridos pela prefeitura e demais Secretarias.

#### Resolve:

**Art.1º** Designar os servidores para atuarem no controle do Setor de Almoxarifado, conforme indicação das Secretarias:

# Secretaria Municipal de Administração e finanças:

DAIYANY MENEGHEL MAURI

## Secretaria Municipal de Educação:

RAFAELA STUHR SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN

# Secretária Municipal de Saúde

EDIPO FREIRE DE ALMEIDA AMARILDO CORRÊA

**Art.2º** Fica responsável para atuar no setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itarana a Servidora *MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO*.



**Art.3º** Quando se fizer necessário, a Servidora *MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO*, exercerá a substituição provisória da Servidora *DAIYANY MENEGUEL MAURI*.

Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º A presente portaria revoga notadamente a Portaria 232/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 09 de maio de 2016.

### **ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana